



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 29 de abril de 2020.

Atos do Executivo

**PORTARIA RETIFICADORA Nº 04/2020**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – IPM, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº. 669/1994, de 01 de Junho de 1994, c/c Lei nº 839/2001, de 18 de Dezembro de 2001, e

**CONSIDERANDO** haver a comprovação do vínculo de TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS com o município, a qual ocupa o Cargo de Professora C-ESP-0, bem como os requisitos exigidos pelos Art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, e § 5º da Constituição Federal,, com redação dada pela EC nº 41/03.

**CONSIDERANDO**, também Parecer Nº 021/2019, da Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município – IPM.

**RESOLVE:**

**Art.1º - DEFERIR**, pedido de Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a servidora TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, matrícula nº. 840, exercendo a função de Professora C-ESP-0, conforme fundamentação anteriormente citada.

§ 1º – A Aposentadoria ora concedida, deverá ter os proventos integrais, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88;

§ 2º - Fica revogada a portaria nº 011/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Princesa Isabel-PB,29 de abril de 2020.

*Rejane Maria dos Santos*  
Superintendente do IPM